



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1126303 - AJCDL

Acolho o pareceres da Assistência de Aquisições e da Assessoria de Contratações e Dispensa de Licitações

Ante os elementos nele contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações desta Diretoria-Geral, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para:

a) **autorizar o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de letreiro nominativo no prédio do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Goiás - São Luís de Montes Belos/GO, conforme especificações do [Termo de Referência \(Anexo I ao Aviso de Dispensa Eletrônica\)](#), cujo valor total estimado da contratação alcança o montante de R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em 05 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 05/06/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1126303** e o código CRC **0E6F113D**.

